

**CÂMARA
MUNICIPAL DE
IBIÁ**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 036/2024

Ibiá/MG, 01 de Abril de 2024.

Exma. Sra. Presidente,

Vereadora, Roberta Rodrigues,

O Vereador que ora subscreve, no gozo das atribuições de seu mandato, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., solicitar que, após todo o trâmite regimental, seja encaminhado à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Dra. Marlene Aparecida de Souza Silva, o seguinte pedido de providência:

Solicito que a Administração Municipal possa providenciar os seguintes itens para atendimento aos moradores do Distrito do Quilombo:

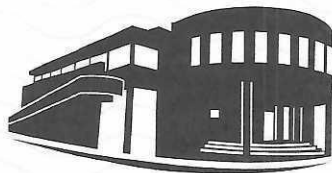
1. Que seja realizada a compra de uma cadeira odontológica, que inclusive foi objeto de destinação de emenda impositiva por parte deste Vereador, para que a mesma possa ser instalada no Posto de Saúde do Quilombo;
2. Seja providenciada a instalação de uma antena de transmissão de sinal telefônico no Distrito;
3. Que a Administração viabilize meios hábeis para que seja realizada a regularização da documentação de escrituração das Casas do Distrito.

Justificativa

As demandas citadas acima são todas de extrema relevância devido à importância de cada uma delas para os moradores do Distrito do Quilombo. Este Vereador já havia indicado recursos através de emendas impositivas para compra de uma cadeira odontológica para atendimento dos pacientes residentes no Distrito do Quilombo, assim, solicito que a Administração Municipal, possa estar agilizando a aquisição desta cadeira, pois a mesma trará melhor conforto, qualidade e agilizará os atendimentos odontológicos no distrito. Outra providência que peço o apoio da Administração Municipal é que, possa ser providenciada a instalação de uma antena de transmissão de sinal telefônico, pois no distrito os moradores sofrem com a falta de sinal de celular para se comunicarem. Por fim, solicito a costumeira atenção e empenho por parte da Administração para que possa viabilizar meios hábeis a serem tomadas providências para ser feita a regularização das documentações dos imóveis localizados no Distrito do Quilombo, posto que nenhuma das casas que lá existem possuem escrituração.

padle





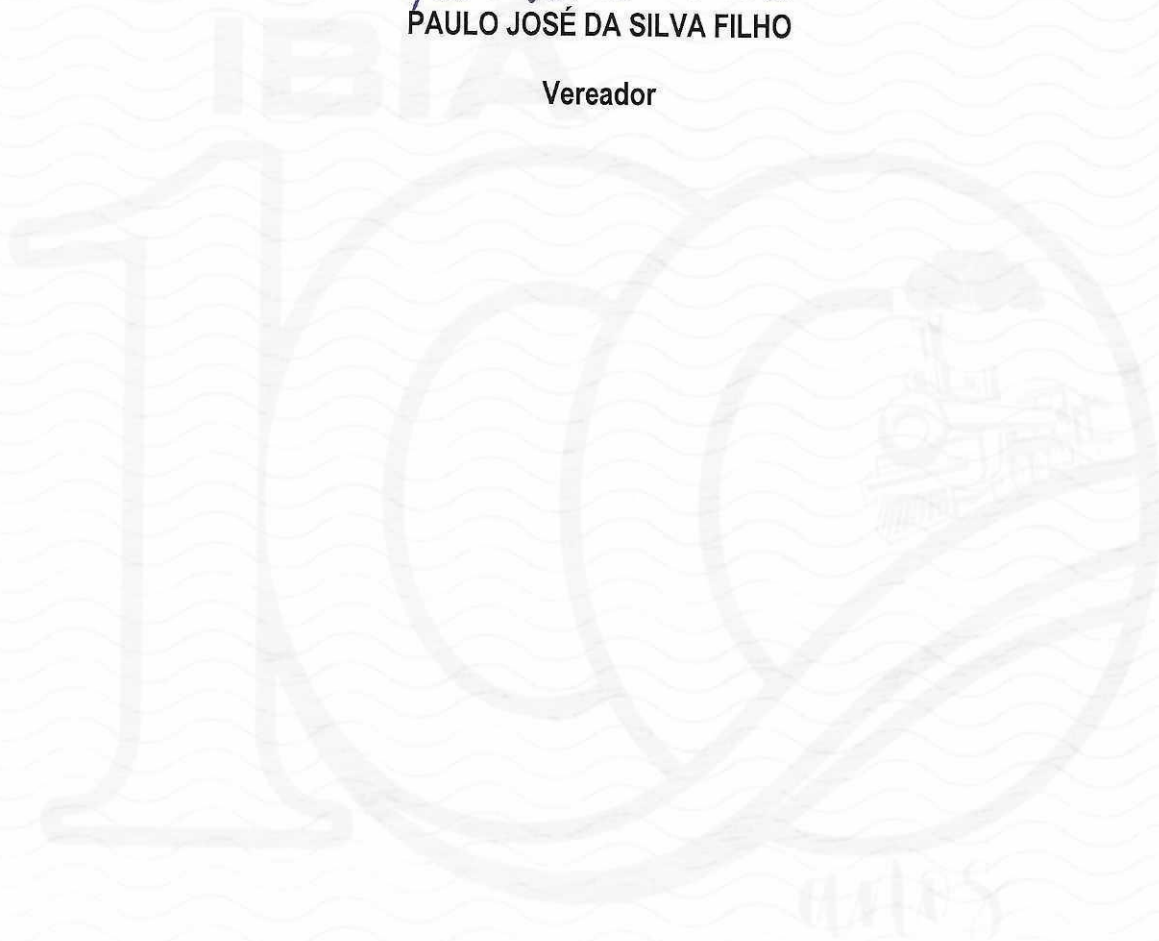
CÂMARA
MUNICIPAL DE
IBIÁ

Sem mais para o momento, estando certo de poder contar sempre com vossa costumeira atenção e empenho, agradeço desde já, aproveitando o ensejo para renovar meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulo José da Silva Filho
PAULO JOSÉ DA SILVA FILHO

Vereador



Minha terra querida!



Av. Tatão Palhares, nº 21 - Bairro Jardim
PABX: (34) 3631-1682 - Ibiá/MG - CEP: 38950-000
www.ibia.mg.leg.br - camaraibiamg@gmail.com